CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Mun de Pato Branco
Fls.
Visto

Exmo. Sr.
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2926/2020
Data: 04/09/2020 - Horário: 11:11
Legislativo - EM 93/2020

Os vereadores infra-assinados, **Joecir Bernardi - PSD, Amilton Maranoski - PL, Fabricio Preis de Mello - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB e Rodrigo José Correia - PODEMOS,** membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei nº 17/2019, que Dispõe sobre a impressão no sistema braile para atendimento às pessoas com deficiência visual e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 1:

Adiciona art. 2º ao projeto de lei nº 17/2019, com o seguinte teor:

"Art. 2º As despesas para a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário".

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 2 de setembro de 2020.

Joecir Bernardi – PSD
Relator

Marines Boff Gerhardt – PSDB
Membro

Amilton Maranoski - PL
Membro

Rodrigo José Correia – Podemos
Membro

Fabricio Preis de Mello - PSD
Presidente